



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

## **1. Antecedentes**

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. Criado em 2002 pelo Governo Federal, é financiado com recursos do governo da Alemanha – KfW, além de contrapartida do governo Federal e governos estaduais. A principal meta é a conservação e uso sustentável de 60 milhões de hectares – 15% da região amazônica – até 2039.

A iniciativa foi dividida em três fases, a primeira teve início em 2003 e terminou em 2010 com um aporte total de US\$ 55,2 milhões, que resultou no apoio à criação de 46 UCs em mais de 24 milhões de hectares. A segunda teve início em 2010, aportou US\$ 54,2 milhões e está previsto para terminar em 2017. Para a terceira fase que vai durar de 25 anos foi criado o Fundo de Transição, que conta com uma doação inicial de US\$ 123 milhões, e tem o objetivo de alavancar novos recursos, na medida em que recursos governamentais são elevados gradativamente até a cobertura integral dos custos das UCs.

O Funbio faz a gestão dos recursos financeiros do Fundo de Transição (FT) e realiza todas as aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UCs).

## **2. Objetivo**

Aquisição de lote de 45 (quarenta e cinco) motores de popa para embarcação de acordo com as especificações solicitadas pela Gestão do Programa.

## **3. Descrição, Quantidades e beneficiários dos motores**

Nesta Carta-convite 69/2026, o Funbio adquirirá 45 (quarenta e cinco) motores de popa para embarcação em conformidade com as especificações solicitadas pela Gestão do Programa, sendo:

**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

**3.1 – Motor 15 HP 2 Tempos com Braço de Comando e tanque 24 L**

<b>Potência:</b>	15 HP
<b>Modelo:</b>	2 Tempos
<b>Sistema de indução de combustível:</b>	Carburado
<b>Sistema de Partida:</b>	Manual
<b>Sistema de Direção:</b>	Braço de Comando
<b>Garantia:</b>	Mínimo de 6 meses
<b>Tanque de gasolina:</b>	Mínimo de 24 L
<b>Altura da rabetá:</b>	15 polegadas

**Quantidade:** 9 (nove) unidades

<b>Protocolo</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Qtde</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
2026.0105.00058-8	REBIO do Guaporé	1	Ji-Paraná	Rondônia
2026.0106.00217-7	PE Cristalino I e II	1	Cuiabá	Mato Grosso
2026.0107.00013-5	PE Corumbiara	2	Cerejeiras	Rondônia
2026.0107.00204-9	PARNA Cabo Orange	1	Macapá	Amapá
2026.0107.00237-5	PARNA Montanhas do Tumucumaque	2	Macapá	Amapá
2025.1219.00034-0	PE do Cantão (GRAU2)	2	Palmas	Tocantins
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>		

**3.2 – Motor 30 HP 2 Tempos com Braço de Comando e tanque 24 L**

<b>Potência:</b>	30 HP
<b>Modelo:</b>	2 Tempos
<b>Sistema de indução de combustível:</b>	Carburado
<b>Sistema de Partida:</b>	Manual
<b>Sistema de Direção:</b>	Braço de comando
<b>Garantia:</b>	Mínimo de 6 meses
<b>Tanque de gasolina:</b>	Mínimo de 24 L

**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

**Quantidade:** 13 (treze) unidades

Protocolo	Beneficiário	Qtde	Cidade	Estado
2025.1029.00110-9	Esec do Rio Roosevelt	1	Cuiabá	Mato Grosso
2026.0105.00059-6	REBIO do Guaporé	2	Ji-Paraná	Rondônia
2026.0105.00190-8	Mosaico do Apuí (GRAU1)	1	Manaus	Amazonas
2026.0106.00200-2	RESEX Canutama (GRAU1)	1	Manaus	Amazonas
2026.0107.00012-7	PE Corumbiara	3	Cerejeiras	Rondônia
2026.0107.00119-0	NGI Guajará-Mirim	1	Guajará-Mirim	Rondônia
2026.0107.00238-3	PARNA Montanhas do Tumucumaque	2	Macapá	Amapá
2026.0105.00076-6	PE do Cantão (GRAU2)	2	Palmas	Tocantins
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>		

**3.3 – Motor 40 HP 2 Tempos Carburado com Caixa de comando e tanque 24 L**

<b>Potência:</b>	40 HP
<b>Modelo:</b>	2 Tempos
<b>Sistema de indução de combustível:</b>	Carburado
<b>Sistema de Partida:</b>	Elétrica
<b>Sistema de Direção:</b>	Caixa de Comando
<b>Garantia:</b>	Mínimo de 6 meses
<b>Tanque de gasolina:</b>	Mínimo de 24 L

**Quantidade:** 03 (três) unidades

Protocolo	Beneficiário	Qtde	Cidade	Estado
2026.0106.00081-6	REBIO Jarú	1	Ji-Paraná	Rondônia
2026.0107.00199-9	PARNA Cabo Orange	1	Macapá	Amapá
2026.0107.00200-6	PARNA Cabo Orange	1	Macapá	Amapá
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>		

**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

**3.4 – Motor 40 HP 4 Tempos com Comando à Distância e tanque 24 L**

<b>Potência:</b>	40 HP
<b>Modelo:</b>	4 Tempos
<b>Sistema de indução de combustível:</b>	Injeção Eletrônica
<b>Sistema de Partida:</b>	Elétrico
<b>Sistema de Direção:</b>	Caixa de Comando
<b>Garantia:</b>	Mínimo de 6 meses
<b>Tanque de gasolina:</b>	Mínimo 24 L

**Quantidade:** 02 (duas) unidades

Protocolo	Beneficiário	Qtde	Cidade	Estado
2026.0106.00060-3	NGI Terra do Meio	2	Altamira	Pará
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>		

**3.5 – Motor 60 HP 4 Tempos com Comando à distância**

<b>Potência:</b>	60 HP
<b>Modelo:</b>	4 Tempos
<b>Sistema de indução de combustível:</b>	Injeção Eletrônica
<b>Sistema de Partida:</b>	Elétrico
<b>Sistema de Direção:</b>	Caixa de comando
<b>Garantia:</b>	Mínimo de 6 meses

**Quantidade:** 05 (cinco) Unidades

Protocolo	Beneficiário	Qtde	Cidade	Estado
2026.0106.00140-5	RESEX Ituxi	1	Oriximiná	Pará
2025.1226.00013-0	NGI Salgado Paraense	1	Curuçá	Pará
2026.0106.00240-1	RESEX Médio Purus	1	Lábrea	Amazonas
2026.0107.00065-8	PARNA da Serra do Divisor (GRAU1)	1	Cruzeiro do Sul	Acre
2026.0107.00299-5	PE Chandless	1	Rio Branco	Acre
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>		

**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

**3.6 – Motor 115 HP 4 Tempos com Comando à distância**

<b>Potência:</b>	115 HP
<b>Modelo:</b>	4 Tempos
<b>Sistema de alimentação de combustível:</b>	Injeção eletrônica
<b>Sistema de Partida:</b>	Elétrico
<b>Sistema de Operação:</b>	Caixa de comando
<b>Garantia:</b>	Mínimo de 6 meses

**Quantidade:** 09 (nove) Unidades

Protocolo	Beneficiário	Qtde	Cidade	Estado
2026.0108.00222-0	RESEX Rio Gregório	1	Manaus	Amazonas
2026.0126.00122-2	REBIO Lago Piratuba	1	Cutias	Amapá
2026.0209.00022-3	RDS Rio Amapá (GRAU1)	1	Manaus	Amazonas
2026.0106.00061-1	NGI Terra do Meio	3	Altamira	Pará
2026.0106.00096-4	REBIO Rio Trombetas	1	Oriximiná	Pará
2026.0106.00097-2	REBIO Rio Trombetas	1	Oriximiná	Pará
2026.0106.00246-0	RESEX Verde para Sempre	1	Porto de Moz	Pará
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>		

**3.7 – Motor 150 HP 4 Tempos com Comando à distância**

<b>Potência:</b>	150 HP
<b>Modelo:</b>	4 Tempos
<b>Sistema de indução de combustível:</b>	Injeção eletrônica
<b>Sistema de Partida:</b>	Elétrico
<b>Sistema de Operação:</b>	Caixa de comando
<b>Garantia:</b>	Mínimo de 6 meses

**Quantidade:** 04 (quatro) Unidades

Protocolo	Beneficiário	Qtde	Cidade	Estado
2025.0605.00004-0	RESEX Verde para Sempre	1	Porto de Moz	Pará
2026.0106.00048-4	NGI Terra do Meio	1	Altamira	Pará
2026.0106.00181-2	RESEX Terra Grande-Pracuúba	1	Breves	Pará
2026.0106.00214-2	RESEX Catuá-Ipixuna	1	Manaus	Amazonas
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>		

**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

#### **4. Especificação Técnica**

Os motores deverão ser novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário e possuir todos os itens originais do fabricante.

#### **5. Manual do usuário**

Todos os motores deverão possuir e estar acompanhados de seus respectivos documentos do Manual do Usuário.

**NOTA IMPORTANTE:** Poderão ser aceitos documentos do Manual do Proprietário em meios digitais.

#### **6. Local de Entrega**

Os motores deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e nos locais de destinos conforme identificado em cada um dos itens da Negociação 0067-04/26 na plataforma de compras do Funbio.

#### **7. Responsabilidades do Fornecedor**

##### **7.1. Rastreio e comprovação de entrega**

O fornecedor vencedor da cotação deverá realizar a entrega dos produtos exclusivamente através de transportadoras ou Correios, sendo obrigatória a obtenção de assinatura no canhoto de confirmação de entrega ou a utilização de Aviso de Recebimento (AR) Digital.

##### **7.2. Integridade Física**

No ato da entrega, os motores deverão estar sem avarias ou danos. Para isso, o fornecedor deverá cuidar da integridade física de forma adequada durante o transporte até os destinos finais

**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

### **7.3. Seguro**

O fornecedor deverá manter o produto segurado contra perdas, roubos e danos até a efetiva entrega final ao destinatário. Havendo necessidade de troca ou reposição, providenciará outro produto em até 30 dias úteis.

As coberturas e garantias de seguro deverão permanecer até que a transportadora realize as entregas nos destinos finais.

### **7.4. Garantia**

O Contratado garantirá que todos os bens são novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário.

O Contratado garantirá ainda que as mercadorias são isentas de defeitos decorrentes de qualquer ato ou omissão ou decorrente de projeto, materiais ou mão-de-obra, que possam surgir sobre o uso normal dos bens fornecidos, nas condições existentes no país de destino final.

O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia

Ao receber tal notificação, o Contratado deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os bens defeituosos, sem ônus para o Contratante. Correrão por conta do Contratado as despesas de transporte dos Bens, consertados ou substituídos, quando for o caso, no período estipulado pela Contratante.

No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de dias determinados pela Contratante, contados da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Bens, sob risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

Todos os componentes semelhantes deverão ser intercambiáveis e as peças de reposição deverão ser de qualidade igual ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa do Contratado.



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

Caso, durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos Bens fornecidos, o Contratante poderá determinar:

- a) Que o Contratado providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os Bens encomendados; ou
- b) que o total dos Bens fornecidos seja integralmente substituído por Bens em que o defeito seja corrigido, caso o defeito provenha de falha de projeto, montagem ou especificação do Contratado

## **8. Responsabilidades do Funbio**

**8.1** O Funbio será responsável pelos pagamentos das notas fiscais e/ou boletos bancários referentes à aquisição dos motores no prazo mínimo de 10 dias úteis após apresentação do documento de cobrança e da comprovação de entrega por parte do fornecedor.

**CASO A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SEJA DIFERENTE, INFORMAR NA PROPOSTA, ASSIM COMO ALTERAR A INFORMAÇÃO NA PLATAFORMA DE COMPRAS DO FUNBIO.**

**8.2** O Funbio comunicará formalmente por escrito através de meio digital qualquer possível alteração de escopo.

## **9. Forma de apresentação da proposta**

A proposta e os seus documentos de habilitação deverão ser entregues em meio digital na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico:

<https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

### **9.1 Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio**



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

Caso o proponente ainda não tenha acesso à plataforma, o mesmo deverá cadastrar-se clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os **documentos Contrato Social e Cartão CNPJ** no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo “Associar documentos”. A empresa também deve se cadastrar na Categoria de Produtos identificada como “VEÍCULOS E ACESSÓRIOS - AQUÁTICOS” para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

Após o cadastro, é necessário enviar e-mail para [vinicius.chavao@funbio.org.br](mailto:vinicius.chavao@funbio.org.br) com cópia para [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br) para que o Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

### **9.2 Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio**

Caso o proponente interessado **já seja cadastrado** na plataforma, o mesmo terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal.

**NOTA IMPORTANTE:** A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição.

### **9.3 Identificação da Negociação na Plataforma de Compras**

A aquisição destes 45 (quarenta e cinco) motores estará identificada na plataforma de compras conforme abaixo:

**Processo nº 0067-04/26 - Aquisição de 45 (quarenta e cinco) Motores de Popa para o Programa ARPA**



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

**NOTA IMPORTANTE:** O participante deverá informar nos campos “Observação” de cada item da Negociação, marca e Modelo dos produtos de maneira reduzida. **Exemplo:** Motor de popa XX HP Carburado / Injeção Partida Manual/Elétrica Comando por manche/à distância Marca Y Modelo Z. Detalhes da proposta, especificações técnicas completas ou catálogos podem ser anexadas aos itens da proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor da proposta deverá contemplar os bens conforme especificações solicitadas, quantidades e locais de entrega indicadas nesta Tomada de Preço Ampla Nacional e na plataforma de compras do Funbio..

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

## **10. Prazo para apresentação da proposta**

**10.1.** De entrega da proposta: até o dia **30/04/2026 – 18:00**

**10.2.** De validade da proposta: **30 dias**

**NOTA IMPORTANTE:** O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 10.1.

## **11. Prazo para pedidos de esclarecimentos e respostas**

**11.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Tomada de Preços Ampla Nacional deverão ser enviados até **16/04/2025** para os e-mails [vinicius.chavao@funbio.org.br](mailto:vinicius.chavao@funbio.org.br) e [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br)



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

**11.2** O Funbio prestará os esclarecimentos em até **03 (três) dias** úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico [www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br), sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

**12. Documentos de qualificação da proposta com o menor Custo Total de Aquisição**

Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição. Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido no Item 13, o proponente será desclassificado e o Funbio seguirá para análise e validação dos documentos da 2ª colocada e assim sucessivamente até que esgote a viabilidade de classificação.

Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via plataforma de compras à empresa que apresentar o menor Custo Total de Aquisição, em conformidade com o Item 16 desta Carta-convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Item 13 desta Carta-convite.

**NOTA IMPORTANTE:** A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

**12.1 Documentação Jurídica:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

a.1) A habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**12.2 Documentação Fiscal:**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União / Seguridade Social (INSS);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS emitida pelo órgão competente.

**12.3 Documentação Econômico-Financeiro:**

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de pelo menos 10% do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual

b) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial com validade mínima até a data de acolhimento das propostas – 30/4/2026

**13. Prazo para apresentação dos Documentos de qualificação**

Após definição da proposta com o Menor Preço Global, os Documentos de Qualificação informados no Item 12 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo “Associar documentos”.



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até 03 (três) dias úteis, após solicitação do Funbio.

**NOTA IMPORTANTE:** A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

#### **14. Preços**

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todas as despesas previstas nesta Carta-convite de Tomadas de Preço Ampla Nacional.

#### **15. Prazo de entrega**

A proposição do prazo de entrega deverá estar contemplada na proposta do participante.

A informação será analisada juntamente às propostas enviadas e verificada sua adequação e viabilidade junto aos prazos de execução do Programa ARPA.

Desejável prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias.

#### **16. Método de Avaliação**

A proposta selecionada será aquela que apresentar o Menor Preço Global e prazo de entrega adequado aos prazos de execução do Programa ARPA.



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições desta Carta-convite de Tomada de Preços Ampla Nacional.

Caso ocorra a desclassificação da Proposta considerada o Menor Preço Global, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

### **17. Protesto**

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio. Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que desejar realizar questionamentos sobre este processo, solicitamos que encaminhe e-mail para [protesto.compras@funbio.org.br](mailto:protesto.compras@funbio.org.br) com o assunto “Protesto – Processo nº 0064-04/26”. O prazo para envio do e-mail é de 7 (sete) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação e Superintendência de Compras que analisarão o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

### **18. Formalização de Contrato entre as partes**

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante aos Itens 12 e 16 desta Carta-convite.

Concluído o prazo para envio de Protesto e suas tratativas, caso ocorram, a formalização da aquisição junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado pela Assessoria Jurídica do Funbio através da ferramenta Adobe.



**Carta-convite 69/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 10 de Abril de 2026 -**

**19. Pagamento**

Os pagamentos serão feitos preferencialmente a partir de 10 (dez) dias úteis após o recebimento de Nota Fiscal e/ou boleto bancário.

Serão pagos 100% (cem por cento) do valor dos bens, após apresentação da nota fiscal de venda e/ou boleto bancário pelo fornecedor e confirmação de entrega aos beneficiários.

**CASO A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SEJA DIFERENTE, INFORMAR NA PROPOSTA,  
ASSIM COMO ALTERAR A INFORMAÇÃO NA PLATAFORMA DE COMPRAS DO FUNBIO.**

**20. Locais de Cobrança e Faturamento**

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio  
Rua Voluntários da Pátria, nº 286 – 5º Andar  
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22270-014  
CNPJ: 03.537.443/0001-04  
Inscrição Municipal: 02.737.388

Ou

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio  
CNPJ: 03.537.443/0002-95  
ST SC/N, Quadra 4 – Bloco B – S/N – Sala 401  
Asa Norte - Brasília – DF - CEP: 70714-900

----- FIM DO DOCUMENTO -----